



AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PMS DE ACORDO  
COM O DECRETO 5897/2004  
DATA: 31/12/12

*Tatiane*

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 474, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**Concede Licença Sem Vencimento.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 160.055/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, a servidora **CHRISTINE FERRETTI**, Técnico de Nível Superior – Psicólogo, matrícula nº 26.079, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – SETER, pelo período de 02 (dois) anos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 14 de dezembro de 2012.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito do Município da Serra

**RICARDO SAVACINI PANDOLFI**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

gra